



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-6651/6653 Fax (084) 521-6650

LEI Nº 899, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
ALIENAR VEÍCULO OFICIAL, FAZER AQUISIÇÃO
DE OUTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macau aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º A Mesa Diretora está autorizada a realizar alienação e venda do veículo oficial da Câmara Municipal de Macau, marca GM, modelo BLAZER 2001, ano de fabricação 2001, cor verde, chassi 9BG116AX01C416712 e código RENAVAN nº 756582385.

Parágrafo Único – O resultado financeiro desta alienação será utilizado único e exclusivamente para aquisição de novo veículo que sirva aos interesses da Câmara Municipal e seja compatível com sua capacidade de pagamento e atividades operacionais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau, 02 de fevereiro de 2005.


Flávio Vieira Veras
- Prefeito -


Francisco de Assis Guimarães
- Secretário de Adm. e R. Humanos -